NORMA

Título:	**NORMA DE UTILIZAÇÃO DA SAUNA**		Data:	15/09/2019
Anexos:			Versão:	V 01
Vigência	Início: 15/09/2019	Fim: Indeterminado	Folha:	**1** de **4**

1. DA FINALIDADE

1.1. Normatizar a utilização da Sauna da Associação.

2. DOS HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO

2.1. A sauna poderá ser utilizada nos seguintes horários:

De quarta a sexta feira das 17:00 horas às 21:45 horas
Sábados, domingos e feriados das 09:00 horas às 16:45 horas

2.2. Os horários de utilização da sauna estarão divulgados no quadro de avisos fixado junto entrada da sauna e no site da Associação.

2.3. Horários especiais poderão ser autorizados pela direção da Associação.

2.4. Durante o horário de verão o período de utilização poderá ser alterado a critério da Diretoria;

2.5. A direção da Associação poderá suspender o uso da sauna para realização de manutenções periódicas, reformas, pequenos reparos e limpeza geral, avisando a todos com a antecedência necessária.

3. DA UTILIZAÇÃO DA SAUNA

3.1. A sauna da Associação destina-se prioritariamente ao uso dos associados, seus dependentes e convidados.

3.2. Não há necessidade de efetuar reservas para a utilização da sauna, porém é recomendável que durante a semana os interessados informem que utilizarão o recurso, de forma a possibilitar o prévio aquecimento do ambiente.

3.3. Para ingressar na sauna, os associados ou dependentes devem apresentar a carteira social ao empregado da Associação que controla as atividades da sauna e os convidados devem apresentar comprovante de pagamento da taxa de uso da sauna que deve ser efetuado previamente na Secretaria da Associação ou na recepção da sauna.

3.4. A sauna é de uso misto, portanto os usuários devem manter um ambiente de respeito e boa convivência com os demais usuários.

3.5. Os usuários da sauna devem ser maiores de 12 (doze) anos e os usuários com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos devem estar acompanhados dos pais ou um responsável maior de 18 (dezoito) anos.

3.6. Os usuários devem usar roupas apropriadas para banho tais como: sunga de banho, maiô ou biquínis.

- O ingresso na sauna poderá ser autorizado para usuários trajando shorts que atendam as seguintes condições:
  - (i) Ser confeccionado com material (tecido) de tactel ou nylon; e

– (ii) Ser curto, acima do joelho (rótula)

3.7. A Associação não fornece toalhas para utilização na sauna, assim, cada usuário deve trazer sua própria toalha.

CONTRAINDICAÇÃO

3.8. Embora não seja proibido o acesso, a Associação alerta que a sauna é contraindicada para pessoas enquadradas nas situações indicadas a seguir:

a) Mulheres grávidas;
b) Pessoas com idade inferior a 10 (dez) anos ou superior a 75 (setenta e cinco) anos;
c) Pessoas em jejum prolongado;
d) Uso da sauna após exercícios físicos intensos;
e) Uso da sauna durante ou após o uso de bebidas alcoólicas;
f) Pessoas com deficiência circulatória;
g) Pessoas com hipertensão arterial;
h) Pessoas com doenças vasculares ou coronarianas;
i) Pessoas com diabetes descompensada e em uso de medicamentos diurético e vasodilatadores.

3.9. A Associação se exime de responsabilidades em relação ao bem-estar e à proteção da saúde das pessoas que eventualmente se enquadrem nessas situações e decidam utilizar a sauna.

4. DAS TAXAS

4.1. Os associados estão isentos do pagamento de taxa de utilização, porém, os convidados devem efetuar o pagamento de taxa para uso da sauna na Secretaria da Associação.

4.2. O valor das taxas de utilização da sauna será estabelecido pela Diretoria Executiva e divulgado no site da Associação

5. DAS VEDAÇÕES

1.1. É proibido:

- Acessar a sauna ou a sala de descanso portando alimentos, bebidas alcóolicas em geral, garrafas de vidro, cigarros, bem como quaisquer outros objetos estranhos a utilização do espaço;
- Usar trajes inadequados para uso no ambiente da sauna;
- O acesso de menores de 10 (dez) anos, bem como, o acesso de menores de 16 (dezesseis) anos desacompanhados de um responsável maior de 18 (dezoito) anos;
- Praticar atos que sejam contrários à higiene ou que possam prejudicar a limpeza do recinto e a saúde dos usuários;

- Praticar atos, excessos de intimidade ou comportamentos do gênero que chamem atenção ou constranjam os demais usuários;
- Ligar, desligar ou alterar a temperatura do aparelho da sauna;
- Usar aparelhos barbeadores, óleos, cremes e outros produtos de uso pessoal no ambiente da sauna;
- Praticar atos como algazarras e atitudes que venham a importunar os demais usuários, incluindo utilização de rádios, com exceção daqueles munidos de fones de ouvido;
- Lavar os cabelos, lixar os pés e cortar unhas no ambiente da sauna;
- A permanência de crianças na sala de descanso;
- O ingresso e permanência de pessoas com qualquer doença contagiosa.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Todos os associados, dependentes e convidados estão sujeitos às penalidades previstas no Estatuto Social.

6.2. Os associados são responsáveis por quaisquer infrações cometidas por seus convidados, conforme o previsto do Estatuto Social.

6.3. Associados, dependentes, convidados e outros usuários das saunas que não respeitem as normas vigentes serão convidados a se retirar do clube, sem direito a restituição das taxas e valores eventualmente pagos estando ainda sujeitos às penalidades administrativas, cíveis ou criminais cabíveis.

6.4. Infrações cometidas não previstas nesta Norma serão tratadas pela Diretoria, que tomará as providências cabíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não será permitida nas instalações do clube a utilização de som automotivo, caixas amplificadas, instrumentos elétricos, instrumentos de percussão com som estridente ou quaisquer outros que possam incomodar os demais associados e usuários.

7.2. A Associação não se responsabiliza por quaisquer objetos que sejam esquecidos no ambiente da sauna e da sala de descanso.

7.3. Cabe aos empregados da Associação cumprir e zelar pelo cumprimento das estabelecidas nesta Norma, comunicando ao gerente responsável os desvios observados.

7.4. Nenhum evento esportivo ou social poderá ser realizado no âmbito do Associação sem a prévia autorização da Diretoria Executiva.

Ablleython Ribeiro do Nascimento

Diretor Presidente